



PREFEITURA DE
HORIZONTE




RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1

Objeto: Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura de Horizonte, objetivando a prestação de serviços de publicidade.

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte, designado através da Portaria 184 de 06 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, vem **RATIFICAR A ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CPL DO DIA 15/04/2019**, que declarou fracassado o certame, por razões de não atendimento às exigências editalícias e ainda por não atingir o mínimo de inscritos determinados no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10. Desta forma, determino a republicação do respectivo edital na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda na forma da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Horizonte/CE, 15 de abril de 2019.


João Tiago Eduardo de Lima
Chefe de Gabinete